

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 02 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024.

Resposta à consulta formulada por **Brave Distribuidora**, enviada via e-mail no dia **11/04/2024**, às **15h43min**, referente ao edital do **Pregão Eletrônico nº 90001/2024**, que tem por objeto Sistema de Registro de Preços para Fornecimento, Carga, Transporte e Descarga de Kits para Irrigação, visando o atendimento de demandas na área de atuação da CODEVASF, no estado da Bahia, sob jurisdição da 2ª Superintendência Regional, distribuídos em distribuídos em 04 (quatro) grupos, totalizando 12 (doze) itens.

QUESTIONAMENTO:

“Boa tarde, prezados,
Solicitamos esclarecimento quanto ao edital do pregão eletrônico 90001/2024. Quanto aos kits de irrigação itens 1 e 2. Para elaboração da proposta, imprescindível que seja disponibilizado o projeto de composição do kit, com detalhamento quanto a lista de materiais e quantidades de cada um deles.

Desse modo, favor informar de forma detalhada:

- * Itens que devem compor o kit
- * Quantidade necessária para cada item

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

Prezado (a) Licitante,

Brave Distribuidora,

Em atenção ao seu Pedido de Esclarecimento referente ao **Edital nº 90001/2024**, o (a) **empregado (a) DANILLO MOURA RODOVALHO**, Analista em Desenvolvimento Regional responde o seguinte:

Boa tarde,

Em atendimento ao questionamento da empresa Brave Distribuidora, segue os esclarecimentos:

A equipe técnica entende que não seria vantajoso a especificação dos itens, pois assim estaríamos favorecendo fornecedores específicos, diminuindo a competitividade do certame.

O licitante tem a liberdade em ofertar os kits de acordo que cumpram a finalidade do mesmo, tanto na área irrigada como no tipo de irrigação, conforme abaixo:

Irrigação localizada por gotejamento para áreas de 500 m²;

Irrigação localizada por gotejamento para áreas de 5.000 m²;

Irrigação por mini aspersor para pastagens, para áreas de 1,0 hectare.

Então, diante disso, ao fornecer a proposta, conforme o Item 8.1.b do Termo de Referência, deve-se especificar de forma clara, completa e detalhada a composição do objeto em questão.

8. PROPOSTA

8.1. As propostas de preços deverão conter no mínimo o seguinte:

a) Nome, endereço, cidade, estado e país do fabricante de cada bem ofertado;

b) As especificações técnicas claras, completas e minuciosas dos fornecimentos ofertados, em conformidade com este Termo de Referência, podendo ser apresentada sob a forma de literatura, catálogo, **desenhos** e dados;

Bom Jesus da Lapa – BA, 11/04/2024.

João Carlos de Souza Machado
Chefe da Secretaria Regional de Licitações - 2ª/SL
Decisão nº 788/2023